

TJPE

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



Publicação no DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO
nº _____ de _____ de _____ de _____
Consultoria Jurídica nº _____
Assinatura: _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº.11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50.010-040, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima, e a empresa **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, com sede na Rua das Graças, nº.195, Graças; Recife/PE, CEP: 52.011-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.618.192/0001-37, representada pelo Sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2023-TJPE**, conforme Processo Administrativo SEI nº 00033245-28.2023.8.17.8017, e de acordo com o 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

1. Objetiva o presente instrumento promover a celebração de aditivo de preço (acréscimo) de 0,7049%, correspondendo ao valor de **R\$ 1.797,30** (um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), completando o percentual máximo permitido de 25% ao Contrato nº 006/2023-TJPE, cujo objeto se constitui na aquisição de café e chá, para uso nos diversos prédios deste Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2. O valor do Contrato nº 006/2023, após o acréscimo mencionado no Item 1, passa a ser de **R\$ 318.736,50** (trezentos e dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Despacho de ID.2292784.

3. As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0759240000, Notas de Empenho nº (s): 2023NE002412 (ID.2303066), 2023NE002413 (ID.2303069), 2023NE002414 (ID.2303071), e 2023NE002415 (ID.2303073); todas emitidas em 17/10/2023, respectivamente, nos valores de: **R\$ 1.359,73** (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), **R\$ 77,87** (setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), **R\$ 341,43** (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) e **R\$ 17,97** (dezessete reais e noventa e sete centavos).

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima


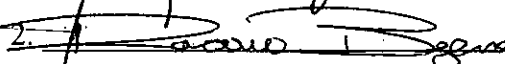
Diretor Geral

CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO

Sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, Usuário Externo, em 20/10/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 20/10/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2304603** e o código CRC **DE2D8004**.